## PORTARIA Nº 220/2023

Data: 18 de agosto de 2023.

Concede o restante do período de férias ao servidor Antonio Jocemar Pedroso da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
* Considerando a Portaria 201/2023, que interrompeu as férias do servidor; e
* Considerando a solicitação do servidor.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Conceder o restante do período de férias ao servidor **Antonio Jocemar Pedroso da Silva**, entre os dias 21/08/2023 e 31/08/2023.

**Parágrafo único** - O período a que se refere o caput deverá ser gozado de uma só vez.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

